



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 885**

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Página | 1

**PODER EXECUTIVO**  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

**ATOS**  
**NORMATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO**

**DECRETO Nº 6.910 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	428	02.13.02	10.305.0073.2185	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	245	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.39.00	01.000.0000	100.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	819	02.45.01	04.122.0060.2222	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	814	02.45.01	04.122.0060.2222	3.3.90.30.00	01.000.0000	4.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 22.290,00 (vinte e dois mil, duzentos e noventa reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 71.001-4:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	535	02.14.04	08.241.0087.2205	3.3.50.39.00	03.000.0000	
Recurso	03.110.0000					22.290,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 148.727,27 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 25.832-6:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	493	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.50.39.00	05.000.0000	
Recurso	05.500.0008					148.727,27



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 885

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Página | 2

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 3 de fevereiro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

#### PORTARIA

##### **PORTARIA Nº 323, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

Fica contratada, a partir de 06/02/2023, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BASICA – PAEB, Nível I, Grau “A”, a senhora NAYARA CRISTINA LEANDRO BARBOSA.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 02/2022.

##### **PORTARIA Nº 324, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

Fica contratada, a partir de 06/02/2023, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BASICA - PAEB, Nível I, Grau “A”, a senhora ELLEN CIBELE PEREIRA DO PRADO.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 02/2022.

##### **PORTARIA Nº 325, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

Fica contratado, a partir de 06/02/2023, para o cargo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECIFICA - PDE - Ed. Física, Nível I, Grau “A”, o senhor BRUNO SANTANA SANTOS.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 02/2022.

##### **PORTARIA Nº 326, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

Fica contratado, a partir de 06/02/2023, para o cargo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECIFICA - PDE - Inglês, Nível I, Grau “A”, o senhor IVAN PEREIRA DE OLIVEIRA.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 02/2022.

##### **PORTARIA Nº 327, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

Fica contratada, a partir de 06/02/2023, para o cargo de Ens. Fundamental I, Nível I, Grau “A”, a senhora BRUNA GONÇALVES DE OLIVEIRA.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 02/2022.

##### **PORTARIA Nº 328, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

Fica contratado, a partir de 06/02/2023, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB II - Ciências, Nível I, Grau “A”, o senhor EVANILSON OLIVEIRA.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 02/2022.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 885

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Página | 3

#### **PORTARIA Nº 329, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

Fica contratada, a partir de 06/02/2023, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - Ciências, Nível I, Grau "A", a senhora ANA CAROLINE CHAVES SERRA.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 02/2022.

#### **PORTARIA Nº 330, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

Fica contratado, a partir de 06/02/2023, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II – História, Nível I, Grau "A", o senhor JEFERSON FREITAS DA CRUZ.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 02/2022.

#### **PORTARIA Nº 331, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

Fica contratada, a partir de 06/02/2023, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - Língua Portuguesa, Nível I, Grau "A", a senhora DENISE POZZANI DE FREITAS BARBOSA.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 02/2022.

#### **PORTARIA Nº 332, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

Fica contratado, a partir de 06/02/2023, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - Matemática, Nível I, Grau "A", o senhor AMAURI GHIGGI.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 02/2022.

#### **PORTARIA Nº 333, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

Fica contratada, a partir de 06/02/2023, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II - Matemática, Nível I, Grau "A", a senhora MAÍSA MOREIRA DIAS SANTOS.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 02/2022.

#### **PORTARIA Nº 334, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2.023.**

Fica contratada, a partir de 06/02/2023, para o cargo de PROFESSOR INTERPRETE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PIEB - Libras, Nível I, Grau "A", a senhora KEITY STEFANO.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 02/2022.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### **ATA Nº 06 DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BIÊNIO 2022/2024.**

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada aos trinta e um dias do mês janeiro de 2023 às 15:00 hs, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS, localizado na Avenida Antonieta Pasquarelli Penteadó nº 187, Bairro Altos de Jordanésia.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 885

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Página | 5

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

**Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: 3º Quadrimestre

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE «EXERCÍCIO»		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	202.077.164,69	204.181.016,54	201.583.564,69	216.060.518,63
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	202.077.164,69	204.181.016,54	201.583.564,69	216.060.518,63
Empréstimos	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	31.388.071,97	34.908.648,05	48.259.071,97	48.448.095,95
Interna	31.388.071,97	34.908.648,05	48.259.071,97	48.448.095,95
Externa	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	170.689.092,72	169.272.368,49	153.324.492,72	167.612.424,68
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	170.689.092,72	169.272.368,49	153.324.492,72	167.612.424,68
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
De FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuals	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	131.512.897,90	122.046.481,60	117.931.250,62	43.849.764,84
Disponibilidade de Caixa	130.116.019,99	120.595.240,36	116.410.584,36	42.132.566,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	166.032.901,82	169.213.788,50	162.655.228,89	96.836.166,72
(-) Restos a Pagar Processados	35.916.881,83	41.369.781,75	38.544.043,18	44.808.759,66
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	7.248.766,21	7.700.601,35	9.894.841,03
Demais Háveres Financeiros	1.396.877,91	1.451.241,04	1.520.666,26	1.717.198,81
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>70.564.266,79</b>	<b>82.134.534,94</b>	<b>83.652.314,07</b>	<b>172.210.753,79</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	678.667.930,09	742.014.534,18	794.906.530,95	812.931.879,17
(-) TRANSF DE EMEN INDIVIDUAIS (ART. 166-A, §1º, DA CF) (V)	-	-	-	-
RCL PARA LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	678.667.930,09	742.014.534,18	794.906.530,95	812.931.879,17
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV-V)	29,78	27,52	25,36	26,58
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III-VI)	10,40	11,07	10,52	21,18
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - «%»	814.401.516,11	890.417.441,02	953.887.837,14	975.518.255,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - «%»	732.961.364,30	801.375.696,91	858.499.053,43	877.966.429,50
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	18.126.435,36	18.126.435,36	18.126.435,36	13.958.292,28
PASSIVO ATUARIAL	402.034.210,82	402.034.210,82	402.034.210,82	402.034.210,82
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	10.761.010,98	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	20.024.543,27	5.336.489,17	2.666.975,67	116.268,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE.  
Emissão: 28/01/2023, às 09:35:58. Assinado Digitalmente no dia 28/01/2023, às 09:35:58.

FONTE: Sistema «Nome», Unidade Responsável «Nome», Data da emissão «dd/mm/aaaa» e hora de emissão «hh e mm»

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Háveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 885

**Tabela 11**

Descrição de bens e serviços adquiridos	Mês de Janeiro de 2023				Mês de Fevereiro de 2023				Mês de Março de 2023				Mês de Abril de 2023			
	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	

**Tabela 12**

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) - VALORES EM R\$**

Descrição	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

Fonte: Sistema CECAD, Unidade Registral - CONTABILIDADE. Emissão: 28/01/2023, às 08:38:12. Assinado Digitalmente no dia 28/01/2023, às 08:38:12.  
 Nota Explicativa: Republição de planilha publicada no Diário Oficial do Município, edição 884, em 02/02/2023, devido problemas técnicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Assessor

SECRETARIA DE SAÚDE  
 Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCILETE EBERHO PEREIRA LIMA  
 Controlador Geral do Município

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
 CNPJ nº 46.523.023/0001-81

**Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 RECEITAS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Período: 1º Quadrimestre

LEF, art. 48 - Anexo 7

	VALOR EM R\$		
	VALOR	% SOBRE A RCL	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O MÊS</b>		
Receita Corrente Líquida	812.931.879,17		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	812.931.879,17		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	-		
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Despesa Total com Pessoal - DTP	272.022.314,23	33,38	
Limite Máximo (artigos 11, II e 22, art. 28 da LRF) - (*)	498.889.214,78	61,38	
Limite Prorrogatório (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (**)	417.034.034,01	51,30	
Limite de Alerta (artigo 22 do TCE do art. 29 da LRF) - (***)	397.084.893,28	48,85	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Dívida Consolidada Líquida	172.210.733,79	21,18	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	875.118.233,00	107,65	
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Total das Garantias Concedidas	-	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	178.841.013,42	21,99	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
Operações de Crédito Intermédias e Extensas	20.800.000,00	2,57	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Intermédias e Extensas	190.048.300,87	23,38	
Operações de Crédito por Antecipação de Receitas	-	-	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação de Receitas	16.901.271,24	2,08	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>	
Valor Total	24.337.393,01	41.702.487,17	

Fonte: Sistema CECAD, Unidade Registral - CONTABILIDADE. Emissão: 28/01/2023, às 08:38:12. Assinado Digitalmente no dia 28/01/2023, às 08:38:12.  
 Nota Explicativa: Republição de planilha publicada no Diário Oficial do Município, edição 884, em 02/02/2023, devido problemas técnicos.

DAVIDO BARBOSA MACHADO  
 Prefeito

RODRIGO LUIZA DE MELO  
 Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCILETE EBERHO PEREIRA LIMA  
 Controlador Geral do Município



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 885

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Página | 7

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Pça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.021/0001-81

**Tabela 3 - Demonstrativo dos Receitos de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE  
CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
ORGANISMO FUND. E DA REDENHAÇÃO FUND. E  
Prestado em Janeiro

RREO - ANEXO 0.03, art. 7º, inciso II				Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISTA ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO	
	R\$	R\$	01* - 04 - 05	06 - 08 - 09
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (01)</b>	51.418.507,81	51.400.000,00	51.418.507,81	
<b>DEPESAS DE CAPITAL</b>	<b>101.801.071,81</b>	<b>111.303.106,88</b>	<b>14.091.734,11</b>	
Investimentos	111.310.111,81	120.307.128,87	14.088.884,78	
Impermissíveis (Previdência)	4.000.000,00	6.000.000,00	2.000.000,00	
Amortização de Dívida	6.490.960,00	19.000.000,00	12.509.040,00	
Despesas com Pessoal e Contribuintes	-	-	-	
Despesas com Pessoal e Contribuintes para Investimentos (Previdência)	-	-	-	
<b>DEPESAS DE CAPITAL (02+03+04)</b>	<b>101.801.071,81</b>	<b>141.307.128,88</b>	<b>14.091.734,11</b>	
<b>RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA</b>	<b>00 - 04</b>	<b>10 - 04</b>	<b>00 - 00</b>	
<b>RECEITA DE CANCELAMENTO (05 - 01)</b>	<b>125.018.848,74</b>	<b>123.908.248,00</b>	<b>6.479.214,84</b>	

Fonte: Sistema SICAF, Unidade Executiva - CONTABILIDADE. Exercício: 2021-2022, de 01/01/2021, Análise Especificada em 01/01/2022, de 08/10/22.

Nota Explicativa: Suplementação de planilha publicada no Diário Oficial do Município, edição 881, em 02/01/2023, devida gestões anteriores.

DAVID BARBOSA SOARES Prefeito | EDUARDO LUCA DE SOUZA Diretor de Departamento de Gestão Financeira | FRANCISLETE RIBEIRO FERREIRA LIMA Secretária Geral de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Pça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.021/0001-81

**Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias de Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORGANISMO DA REDENHAÇÃO FUND. E  
Prestado em Janeiro

RREO - Anexo 0.03, art. 7º, inciso II						Em R\$ mil
RECEITAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO	PREVISTA ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	DEPESAS			DIFERENÇA EM DESTAQUE PARA NÃO PREVIDENCIÁRIOS
			DEPESA EMPENHADA	DEPESA LIQUIDADADA	DEPESA PAGADA	
<b>RECEITAS (01)</b>	<b>11.100.000,00</b>	<b>11.100.000,00</b>	<b>11.100.000,00</b>			
Receita de Contribuições dos Segurados	11.100.000,00	11.100.000,00	11.100.000,00			
Alíquota	11.100.000,00	11.100.000,00	11.100.000,00			
Parcelamento	-	-	-			
Receita de Contribuições Patronais	11.100.000,00	11.100.000,00	11.100.000,00			
Alíquota	11.100.000,00	11.100.000,00	11.100.000,00			
Parcelamento	-	-	-			
Receita Previdenciária	44.000.000,00	44.000.000,00	44.000.000,00			
Receita Benefícios	-	-	-			
Receita de Valores Previdenciários	44.000.000,00	44.000.000,00	44.000.000,00			
Outros Recursos Correntes	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00			
Compensação Previdenciária do RPPV para o RPPM	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00			
Receita de Aplicações Financeiras de Valores Previdenciários (02)	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00			
Demais Recursos Correntes	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (03)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			
Ativação de Bens, Direitos e Ações	-	-	-			
Reservação de Despesas	-	-	-			
Outras Receitas de Capital	-	-	-			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (RPPV - 01 - 03 - 05 - 06)</b>	<b>11.100.000,00</b>	<b>11.100.000,00</b>	<b>11.100.000,00</b>			
<b>DEPESAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>DEPESAS ATUALIZADAS</b>	<b>DEPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DEPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DEPESAS PAGAS</b>	<b>DEPESAS PARA NÃO PREVIDENCIÁRIOS</b>	
Benefícios	11.100.000,00	11.100.000,00	11.100.000,00	11.100.000,00	11.100.000,00	
Apresentados	11.100.000,00	11.100.000,00	11.100.000,00	11.100.000,00	11.100.000,00	
Reservados	11.100.000,00	11.100.000,00	11.100.000,00	11.100.000,00	11.100.000,00	
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	
Compensação Previdenciária do RPPV para o RPPM	-	-	-	-	-	
Demais Recursos Correntes	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (RPPV - 01)</b>	<b>11.100.000,00</b>	<b>11.100.000,00</b>	<b>11.100.000,00</b>	<b>11.100.000,00</b>	<b>11.100.000,00</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (01 - 01)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITAS (01) - ANEXO 0.03, art. 7º, inciso II - PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>PREVISTA ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				
T. 01.00						
<b>RECEITA DE CANCELAMENTO DO RPPV - PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>PREVISTA ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				
T. 01.00						
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O RPPV - PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>					
Plano de Aportamento - Contribuição Patronal Suplementar						
Plano de Aportamento - Apólice Previdenciária de Valores Previdenciários						
Plano de Aportamento para o RPPV						
Plano de Aportamento de Valores Previdenciários						
<b>RECEITAS E DESPESAS DO RPPV - PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>VALORES ATUALIZADOS</b>					
Contas e Equilíbrio de Contas						
Receitas e Despesas - Aportamentos	44.000.000,00					
Outros Recursos e Despesas						



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 885

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Página | 8

RECEITAS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS CORRENTES (V):</b>		
Receita de Contribuições das Seguradoras:		
Alíquota		
Inativa		
Profissionalista		
Receita de Contribuições Patronais:		
Alíquota		
Profissionalista		
Receita Patrimonial:		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes:		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS		
Demais Receitas Correntes		
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VII):</b>		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos:		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (VI) - (VII) - (VIII)</b>		

DESPESAS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	ENCARGOS EM RENTOS A PAGAR NÃO
Emolumentos					
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>					
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) - (IX) - (X)</b>					

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARAÇÃO	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Inadimplências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARAÇÃO	SALDO ATUAL
Cassa e Equivalente de Cassa	3.148.732,84
Investimentos e Aquisições	
Outros Bens e Direitos	

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - (XI)</b>		

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	ENCARGOS EM RENTOS A PAGAR NÃO
DESPESAS CORRENTES (XII):					
Pessoal e Encargos Sociais	2.748.000,00	3.422.108,00	3.418.811,22	3.418.811,22	2.742,78
Demais Despesas Correntes	3.018.000,00	2.871.487,70	2.871.487,70	2.871.487,70	-
Demais Despesas Correntes	2.412.000,00	2.251.118,20	2.248.173,82	2.248.173,82	2.746,38
DESPESAS DE CAPITAL (XIII):					
Outras Despesas de Capital	460.000,00	29.188,82	29.188,82	29.188,82	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (XIV) - (XIII) - (XIV)</b>	6.228.000,00	6.401.723,82	6.448.878,44	6.448.878,44	2.742,78
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (XV) - (XI) - (XV)</b>	6.228.000,00	6.401.723,82	6.448.878,44	6.448.878,44	2.742,78

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Cassa e Equivalente de Cassa	3.148,19
Investimentos e Aquisições	-
Outros Bens e Direitos	151.221.427,39

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições das Seguradoras		
Demais Receitas Previdenciárias		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVI)</b>		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	ENCARGOS EM RENTOS A PAGAR NÃO
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>					
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XVIII) - (XVI) - (XVII)</b>					

Fonte: Sistema SICAM, Unidade Responsável: CUSTÁDIO DAZIB, Estado: 28/01/2023, às 09:04:03. Autenticado Digitalmente em 28/01/2023, às 09:04:03.

Nota Explicativa e Especificação de planilha publicada no Diário Oficial do Município, edição 882, em 21/01/2023, devido problemas técnicos

WALDIR BARBOSA MACHADO  
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO  
Diretor de Departamento de Gestão Financeira

FRAUCILETE RIBEIRO FERREIRA LIMA  
Controladora Geral do Município

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO**  
 P.A 5919/2022 - Pregão Presencial nº 55/2022  
 OBJETO: Aquisição de Sistema de Digitalização de Imagens Radiográficas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde SMS/Cajamar) e suas unidades.  
 Após análise de todas as peças processuais que interessam a matéria por parte da Secretaria Municipal de Saúde, NEGOU PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa KONIMAGEM COMERCIAL LTDA, mantendo a decisão exarada em sessão pública. Julgamento na íntegra, disponível no site: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)  
 Cajamar, 31 de janeiro de 2023 - Patrícia Haddad - Secretaria Municipal de Saúde.





## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 885

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Página | 9

#### RESULTADO DE AMOSTRA

PA: 10.493/2022 - Pregão Presencial nº 82/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene, descartáveis e limpeza, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seu (a) Pregoeiro (a), torna-se público que as amostras do Lotes 04 apresentadas pela empresa KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL EIRELI ME, foi declarada APROVADA.

Cajamar, 03 de fevereiro de 2023 - Kimily L. Freitas – Pregoeira

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais permanentes, moveis com montagem (mesas, cadeiras e armários), conforme especificações constantes deste Termo de Referência - P.A nº 8352/2022

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: **16/02/2023 às 09:00 horas.**

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 03 de fevereiro de 2023 – João Paulo Machado Nogueira - Secretário Municipal de Administração

#### AVISO DE CHAMAMENTO nº 02/2023

P.A 1434/2023

A Prefeitura de Cajamar, por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de quem possa interessar, a abertura do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de interessados em concessão a título oneroso, para exploração de 64 (cinquenta e cinco) barracas, destinadas a comercialização de alimentos e bebidas, no Centro de Eventos Boiódromo, localizado na Av. Deovair Cruz de Oliveira, 466 - Jardim Nova Jordanésia – Cajamar/SP, durante a realização do evento “ANIVERSÁRIO DE CAJAMAR – 64 ANOS”, que será realizado nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2023, das 13h00m às 05h00m da manhã, do dia seguinte

Edital na integra no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 03 de fevereiro de 2023 – Kauãn Berto Sousa Santos – Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

#### RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA COMERCIAL

P.A. 11.050/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 14/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Infraestrutura Urbana Recapeamento de Vias Públicas Urbanas nas ruas: Milck Félix, Franca e João de Moraes Tavares, ambas localizadas no Parque Panorama, Distrito do Polvilho- Município de Cajamar, conforme Memorial Descritivo.

A Prefeitura de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna-se público que a empresa CONCREAR E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 30.816.414/0001-54, sagrou-se vencedora do certame com o valor global de R\$ 499.499,58 (quatrocentos e noventa e nove, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos). Abrindo-se o prazo para recurso conforme estipulado em Lei. Ata na integra no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 02 de fevereiro de 2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA COMERCIAL

P.A. 14.648/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 13/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução da Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Cajamar, conforme Memorial Descritivo.

A Prefeitura de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna-se público que a empresa URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 18.131.889/0001-01 sagrou-se vencedora do certame com o valor global de R\$ 10.887.989,87 (dez milhões oitocentos e oitenta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Abrindo-se o prazo para recurso conforme estipulado em Lei. Ata na integra no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 02 de fevereiro de 2023 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

P.A 6.741/2022 – Pregão Presencial nº 61/2022 - OBJETO - Registro de preços para futura e eventual aquisição de dieta e suplemento alimentar para distribuição gratuita de pacientes residentes em Cajamar cujos casos não foram atendidos pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e para atendimento de Processos Judiciais, conforme especificações contidas no termo de referência.

ARP nº 25/2023 - Detentor: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.569.029/0001-38 - Detentora dos itens: Item 02 - Valor Unitário R\$ 0,0458; Item 06 - Valor Unitário R\$ 0,0697.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 885

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Página | 10

Vigência: 12 (doze) meses - Data da assinatura: 01/02/2023.

ARP nº 26/2023 - Detentor: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.612.312/0001-44 - Detentora dos itens: Item 04 - Valor Unitário R\$ 0,1400; Item 07 - Valor Unitário R\$ 0,0630; Item 8 - Valor Unitário R\$ 0,1250; Item 9 - Valor Unitário R\$ 0,721; Item 10 - Valor Unitário R\$ 0,1212; Item 11 - Valor Unitário R\$ 0,2750.

Vigência: 12 (doze) meses - Data da assinatura: 01/02/2023.

P.A.9.605/2022 – Pregão Presencial nº 76/2022- OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos e premiações, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

ARP nº 27/2023 - Detentor: AMV COMÉRCIO PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA - CNPJ: 01.286.781/0001-95; Detentora do Lotes:

Lote 1: Item 1 - Valor Unitário R\$ 990; Item 2 - Valor Unitário R\$ 1050; Item 3 - Valor Unitário R\$ 1050; Item 4 - Valor Unitário R\$ 1100; Item 5 - Valor Unitário R\$ 950; Item 6 - Valor Unitário R\$ 780; Item 7 - Valor Unitário R\$ 780; Item 8 - Valor Unitário R\$ 780; Item 9 - Valor Unitário R\$ 802,26; Item 10 - Valor Unitário R\$ 780; Item 11 - Valor Unitário R\$ 31; Item 12 - Valor Unitário R\$ 26; Item 13 - Valor Unitário R\$ 100; Item 14 - Valor Unitário R\$ 27; Item 15 - Valor Unitário R\$ 750; Item 16 - Valor Unitário R\$ 13; Item 17 - Valor Unitário R\$ 20; Item 18 - Valor Unitário R\$ 20; Item 19 - Valor Unitário R\$ 104,19; Item 20 - Valor Unitário R\$ 67,88; Item 21 - Valor Unitário R\$ 343,07; Item 22 - Valor Unitário R\$ 194.

Lote 2: Item 1 - Valor Unitário R\$ 154,26; Item 2 - Valor Unitário R\$ 230,06; Item 3 - Valor Unitário R\$ 190,35; Item 4 - Valor Unitário R\$ 147,7; Item 5 - Valor Unitário R\$ 147,7; Item 6 - Valor Unitário R\$ 147,7; Item 7 - Valor Unitário R\$ 264,81; Item 8 - Valor Unitário R\$ 264,81; Item 9 - Valor Unitário R\$ 190,35; Item 10 - Valor Unitário R\$ 190,35; Item 11 - Valor Unitário R\$ 159,22; Item 12 - Valor Unitário R\$ 159,22; Item 13 - Valor Unitário R\$ 145,06; Item 14 - Valor Unitário R\$ 129,72; Item 15 - Valor Unitário R\$ 129,7; Item 16 - Valor Unitário R\$ 129,7; Item 17 - Valor Unitário R\$ 244; Item 18 - Valor Unitário R\$ 141,82; Item 19 - Valor Unitário R\$ 249,07; Item 20 - Valor Unitário R\$ 230,06; Item 21 - Valor Unitário R\$ 230,06; Item 22 - Valor Unitário R\$ 191,19; Item 23 - Valor Unitário R\$ 110,69; Item 24 - Valor Unitário R\$ 147,7; Item 25 - Valor Unitário R\$ 244,76; Item 26 - Valor Unitário R\$ 117,9; Item 27 - Valor Unitário R\$ 117,9; Item 28 - Valor Unitário R\$ 117,9; Item 29 - Valor Unitário R\$ 89,66; Item 30 - Valor Unitário R\$ 78,62; Item 31 - Valor Unitário R\$ 37,75; Item 32 - Valor Unitário R\$ 49,07; Item 33 - Valor Unitário R\$ 331,92; Item 34 - Valor Unitário R\$ 320; Item 35 - Valor Unitário R\$ 19,39; Item 36 - Valor Unitário R\$ 17,92; Item 37 - Valor Unitário R\$ 88,67; Item 38 - Valor Unitário R\$ 96,91; Item 39 - Valor Unitário R\$ 105,88; Item 40 - Valor Unitário R\$ 210; Item 41 - Valor Unitário R\$ 255,58; Item 42 - Valor Unitário R\$ 267,32.

Lote 3: Item 1 - Valor Unitário R\$ 276; Item 2 - Valor Unitário R\$ 651; Item 3 - Valor Unitário R\$ 200,04; Item 4 - Valor Unitário R\$ 239,42; Item 5 - Valor Unitário R\$ 189; Item 6 - Valor Unitário R\$ 191; Item 7 - Valor Unitário R\$ 42.

Lote 4: Item 1 - Valor Unitário R\$ 1145,07; Item 2 - Valor Unitário R\$ 225,22; Item 3 - Valor Unitário R\$ 283,13; Item 4 - Valor Unitário R\$ 246,2; Item 5 - Valor Unitário R\$ 126,8; Item 6 - Valor Unitário R\$ 92,64; Item 7 - Valor Unitário R\$ 277,95; Item 8 - Valor Unitário R\$ 277,91; Item 9 - Valor Unitário R\$ 51,52; Item 10 - Valor Unitário R\$ 239,74; Item 11 - Valor Unitário R\$ 79,31; Item 12 - Valor Unitário R\$ 97,84; Item 13 - Valor Unitário R\$ 1272,67; Item 14 - Valor Unitário R\$ 57,8.

Lote 5: Item 1 - Valor Unitário R\$ 115; Item 2 - Valor Unitário R\$ 105; Item 3 - Valor Unitário R\$ 20; Item 4 - Valor Unitário R\$ 445; Item 5 - Valor Unitário R\$ 89; Item 6 - Valor Unitário R\$ 710; Item 7 - Valor Unitário R\$ 42; Item 8 - Valor Unitário R\$ 350; Item 9 - Valor Unitário R\$ 539,17; Item 10 - Valor Unitário R\$ 1600; Item 11 - Valor Unitário R\$ 476,07; Item 12 - Valor Unitário R\$ 28,87; Item 13 - Valor Unitário R\$ 146,45; Item 14 - Valor Unitário R\$ 56,71; Item 15 - Valor Unitário R\$ 221,96; Item 16 - Valor Unitário R\$ 318,65; Item 17 - Valor Unitário R\$ 617,12; Item 18 - Valor Unitário R\$ 88,86; Item 19 - Valor Unitário R\$ 143,15; Item 20 - Valor Unitário R\$ 22,97; Item 21 - Valor Unitário R\$ 2,16; Item 22 - Valor Unitário R\$ 3,46; Item 23 - Valor Unitário R\$ 37,14; Item 24 - Valor Unitário R\$ 1718,32; Item 25 - Valor Unitário R\$ 251,82; Item 26 - Valor Unitário R\$ 29,55; Item 27 - Valor Unitário R\$ 155,8; Item 28 - Valor Unitário R\$ 184,78; Item 29 - Valor Unitário R\$ 98,62; Item 30 - Valor Unitário R\$ 78,54.

Lote 6: Item 1 - Valor Unitário R\$ 983,45; Item 2 - Valor Unitário R\$ 10593,39; Item 3 - Valor Unitário R\$ 801,12; Item 4 - Valor Unitário R\$ 4064,46; Item 5 - Valor Unitário R\$ 3485,23; Item 6 - Valor Unitário R\$ 3286,51; Item 7 - Valor Unitário R\$ 613,73.

Lote 7: Item 1 - Valor Unitário R\$ 5,99; Item 2 - Valor Unitário R\$ 19,08; Item 3 - Valor Unitário R\$ 350; Item 4 - Valor Unitário R\$ 24,6; Item 5 - Valor Unitário R\$ 10,23; Item 6 - Valor Unitário R\$ 27,09; Item 7 - Valor Unitário R\$ 32,9; Item 8 - Valor Unitário R\$ 250; Item 9 - Valor Unitário R\$ 38,26; Item 10 - Valor Unitário R\$ 40,58; Item 11 - Valor Unitário R\$ 40,58; Item 12 - Valor Unitário R\$ 40,58; Item 13 - Valor Unitário R\$ 51,69; Item 14 - Valor Unitário R\$ 25,7; Item 15 - Valor Unitário R\$ 37,25; Item 16 - Valor Unitário R\$ 770; Item 17 - Valor Unitário R\$ 41,19; Item 18 - Valor Unitário R\$ 41,19; Item 19 - Valor Unitário R\$ 41,19; Item 20 - Valor Unitário R\$ 374,82; Item 21 - Valor Unitário R\$ 285,59; Item 22 - Valor Unitário R\$ 54,74; Item 23 - Valor Unitário R\$ 19,08; Item 24 - Valor Unitário R\$ 27,09; Item 25 - Valor Unitário R\$ 48,8; Item 26 - Valor Unitário R\$ 28,3; Item 27 - Valor Unitário R\$ 105,96; Item 28 - Valor Unitário R\$ 18,79; Item 29 - Valor Unitário R\$ 53,93; Item 30 - Valor Unitário R\$ 130; Item 31 - Valor Unitário R\$ 13,35; Item 32 - Valor Unitário R\$ 16,07; Item 33 - Valor Unitário R\$ 140; Item 34 - Valor Unitário R\$ 19,92; Item 35 - Valor Unitário R\$ 60,55; Item 36 - Valor Unitário R\$ 130; Item 37 - Valor Unitário R\$ 24,79; Item 38 - Valor Unitário R\$ 88,85; Item 39 - Valor Unitário R\$ 220; Item 40 - Valor Unitário R\$ 57,58; Item 41 - Valor Unitário R\$ 9,3; Item 42 - Valor Unitário R\$ 6,13; Item 43 - Valor Unitário R\$ 22; Item 44 - Valor Unitário R\$ 55,15; Item 45 - Valor Unitário R\$ 13,65; Item 46 - Valor Unitário R\$ 61; Item 47 - Valor Unitário R\$ 57,58; Item 48 - Valor Unitário R\$ 24,42; Item 49 - Valor Unitário R\$ 35,4; Item 50 - Valor Unitário R\$ 24,42; Item 51 - Valor Unitário R\$ 21,68; Item 52 - Valor Unitário R\$ 18; Item 53 - Valor Unitário R\$ 40; Item 54 - Valor Unitário R\$ 45; Item 55 - Valor



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 885

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Página | 11

Unitário R\$ 81; Item 56 - Valor Unitário R\$ 18; Item 57 - Valor Unitário R\$ 24; Item 58 - Valor Unitário R\$ 33; Item 59 - Valor Unitário R\$ 194; Item 60 - Valor Unitário R\$ 24; Item 61 - Valor Unitário R\$ 194; Item 62 - Valor Unitário R\$ 46; Item 63 - Valor Unitário R\$ 26; Item 64 - Valor Unitário R\$ 40; Item 65 - Valor Unitário R\$ 191.

Lote 8: Item 1 - Valor Unitário R\$ 6.500; Item 2 - Valor Unitário R\$ 3.249,75; Item 3 - Valor Unitário R\$ 21.607; Item 4 - Valor Unitário R\$ 7.287; Item 5 - Valor Unitário R\$ 4.049.

Lote 9: Item 1 - Valor Unitário R\$ 177; Item 2 - Valor Unitário R\$ 213; Item 3 - Valor Unitário R\$ 392; Item 4 - Valor Unitário R\$ 222; Item 5 - Valor Unitário R\$ 194; Item 6 - Valor Unitário R\$ 121,68; Item 7 - Valor Unitário R\$ 109; Item 8 - Valor Unitário R\$ 95; Item 9 - Valor Unitário R\$ 200; Item 10 - Valor Unitário R\$ 130; Item 11 - Valor Unitário R\$ 290; Item 12 - Valor Unitário R\$ 220; Item 13 - Valor Unitário R\$ 170; Item 14 - Valor Unitário R\$ 150; Item 15 - Valor Unitário R\$ 17; Item 16 - Valor Unitário R\$ 170; Item 17 - Valor Unitário R\$ 230; Item 18 - Valor Unitário R\$ 420; Item 19 - Valor Unitário R\$ 190; Item 20 - Valor Unitário R\$ 370; Item 21 - Valor Unitário R\$ 440; Item 22 - Valor Unitário R\$ 71; Item 23 - Valor Unitário R\$ 135; Item 24 - Valor Unitário R\$ 64; Item 25 - Valor Unitário R\$ 40; Item 26 - Valor Unitário R\$ 200; Item 27 - Valor Unitário R\$ 53; Item 28 - Valor Unitário R\$ 3,39; Item 29 - Valor Unitário R\$ 3,39; Item 30 - Valor Unitário R\$ 3,39; Item 31 - Valor Unitário R\$ 3,92; Item 32 - Valor Unitário R\$ 3,92; Item 33 - Valor Unitário R\$ 3,32; Item 34 - Valor Unitário R\$ 3,32; Item 35 - Valor Unitário R\$ 2,55.

Vigência: 12 (doze) meses - Data da assinatura: 02/02/2023.



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br  
Tel: (11) 4449-0023